

Associação da Santa Casa Saúde de Ribeirão Preto
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A "ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO", foi constituída sob a forma de Associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a prestação de serviços médicos e a comercialização de planos de assistência à saúde, fundada conforme Estatuto Social em 22 de junho de 2009 e com autorização de funcionamento pela ANS em 17 de agosto de 2011, conforme Ofício nº. 294/2011/DIOPE/COHAB/ANS da Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº. 41794-7.

É regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável, inclusive a legislação aplicável as Operadoras de Plano de Assistência à Saúde".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pela Lei 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, excetuando os CPC´s: 11 – Contratos de Seguro; 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola; 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais; 35 – Demonstrações Separadas; 44 – Demonstrações Combinadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Escrituração contábil atende às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, incluindo a ITG 2002 - DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Operadoras sem Finalidades de Lucros e por ser uma operadora do mercado de saúde suplementar, obedecendo às Normas Contábeis vigentes emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão expressos em Real (moeda corrente no Brasil) com relato dos saldos contábeis dos anos de 2022 e 2021, comparativamente.

Os valores expressos nas demonstrações contábeis estão em Real (moeda corrente no Brasil).

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Operadora, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

3.a) Critérios de apuração das receitas e das despesas

As receitas operacionais constituem-se basicamente das Contraprestações Pecuniárias geradas pelos Beneficiários de seu Plano de Saúde que são apropriadas à receita considerando o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos, dos rendimentos do seu patrimônio e das contribuições e doações de seus associados.

As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil, sendo ambas (receitas e despesas) apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com um plano de contas único, em conformidade com a RN 528 DE 29/04/2022 e alterações posteriores, que atende às necessidades da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os eventos indenizáveis são apropriados à despesa considerando-se a data de apresentação da conta médica pelos prestadores de serviços da Sociedade,

ajustados pela Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) que considera o montante esperado de eventos indenizáveis em riscos assumidos e não avisados até a data base das demonstrações contábeis.

b) Critérios de apuração dos Ativos e Passivos

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante e acima deste prazo são classificados como não circulante.

c) Disponível

São valores que a operadora possui com livre movimentação para aplicação imediata em suas operações.

Em 31/12/2022 e 2021, as disponibilidades estavam assim constituídas:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
DISPONÍVEL		
Caixa	1.303,76	57,61
Bancos Conta Movimento	1.101,85	1.041.482,17
TOTAL	2.405,61	1.041.539,78

d) Aplicações Financeiras

Estão divididas em operações vinculadas e não vinculadas. As operações vinculadas são de aplicações custodiadas em FI ANS II RF CRED PRIV, junto ao Banco Santander para cobertura das provisões técnicas lançadas no Passivo de acordo com a Resolução Normativa RN nº 419 de 26/12/2016 e alterações. Em 31/12/2022 e 2021, as aplicações estavam assim constituídas:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS		
VALOR ORIGINAL	12.102.067,62	12.102.067,62
Santander Aplicações Garantidores	12.102.067,62	12.102.067,62
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	4.345.349,09	2.659.706,61
Ajuste ao valor de mercado - Santander aplic. gara	4.345.349,09	2.659.706,61
APLICAÇÕES LIVRES		
VALOR ORIGINAL	14.344.128,35	10.399.632,74
Banco do Brasil aplicações	0,00	2.000,00
Caixa FI Mega Ref DI	3.300.000,00	0,00
Itaú aplicações automáticas	1.336.238,02	-
Itau S/A - Legend RF FIC	-	600.000,00
Itau S/A - Mix Credito Privado	-	1.000.000,00
Itau S/A - Trust DI	3.078.036,58	2.660.000,00
Santander aplicações	4.612.094,95	4.155.873,94
Santander Aplicações Contamax	0,00	0,00
XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e V	2.017.758,80	1.981.758,80
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	1.332.217,69	725.206,69
Ajuste ao Valor de Mercado - Banco do Brasil	-	220,16
Ajuste ao Valor de Mercado - XP Investimentos Corretora	902.397,64	-
Ajuste Valor de Mercado - Itau S/A - Legend RF FIC	-	667.285,49
Ajuste Valor Mercado - Caixa FI Mega Ref DI	223.697,53	5.764,35
Ajuste Valor Mercado - Itau S/A - Mix Credito Priva	-	15.992,93
Ajuste Valor Mercado - Itau S/A - Trust DI	206.122,52	35.943,76
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	16.447.416,71	14.761.774,23
APLICAÇÕES LIVRES	15.676.346,04	11.124.839,43
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.123.762,75	25.886.613,66

e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde. A provisão de perda sobre créditos (PPSC) foi contabilizada de acordo com os critérios estabelecidos nas normas gerais do plano de contas padrão da ANS, editado pela RN 435/2018 e alterações posteriores, e são provisionados os créditos em abertos de pessoas físicas vencidos há mais de 60 dias e créditos em aberto de pessoas jurídicas vencidos há mais de 90 dias, considerando-se a totalidade dos créditos de cada devedor identificado.

Em 31/12/2022 e 2021 estavam assim constituídas:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CRÉDITOS DE OP COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
Contraprestações Medicas Individual	1.317.183,64	2.016.680,24
Contraprestações Medicas Coletivo	3.015.358,97	2.033.571,59
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(381.373,77)	(848.539,92)
Contraprestações Odontológicas Individual	14.953,61	15.984,24
Contraprestações Odontológicas Coletivo	2.183,70	578,72
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(8.243,11)	(13.001,34)
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	139.733,95	77.321,99
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(13.953,52)	(26.034,30)
TMK Tecnologia	344.517,05	435.142,16
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-711,73	-
TOTAL	4.429.648,79	3.691.703,38

f) Créditos Tributários e Previdenciários

O valor apresentado nesta rubrica é composto por retenção de impostos de renda retido na fonte sobre resgate de aplicações financeiras e/ou antecipação do imposto através do come cota realizado nos meses de maio e novembro de cada exercício:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		
Imposto de Renda s/Aplicações Financeiras	1.131.142,06	1.107.959,96
TOTAL	1.131.142,06	1.107.959,96

g) Bens e Títulos a Receber

São valores a receber a título de adiantamentos de férias e despesas antecipadas de seguros estavam assim constituídas:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
BENS E TÍTULOS A RECEBER		
Adiantamento de Férias	8.644,05	2.681,27
Outros Adiantamentos	-	525,00
TOTAL	8.644,05	3.206,27

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Prêmio de Seguros a Vencer	3.593,08	0,00
TOTAL	3.593,08	-

(*) As Despesas Antecipadas são para cobertura do seguro dos imóveis MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Nº Apólice :1634000479018, início em 07/10/2022

h) h) Investimentos

O saldo apresentado em Investimentos de Quotas da Sicoob Credimogiana.

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
INVESTIMENTOS		
Quotas - Sicoob Credimogiana	14.898,25	11.775,90
TOTAL	14.898,25	11.775,90

i) Imobilizado

O imobilizado está reconhecido ao custo de aquisição e a depreciação vem sendo aplicada de acordo com o tempo de vida útil estimada do bem por redução ao valor recuperável de ativos "impairment", em atendimento ao pronunciamento CPC01. De acordo com a lei 11.638/07 toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial e o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração da entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos "IMPAIRMET". O imobilizado está composto como segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas/Transferencias	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	2.100.000,00			2.100.000,00
Edificações	4.121.571,81	4.121.571,81	975.000,00	975.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(173.982,37)		70.465,71	(103.516,66)
Instalações Administrativas	2.037,40			2.037,40
Maquinários e Equipamentos	404.870,19			404.870,19
Equip. de Proc. Eletrônico de Dados-Hardware	197.894,51			197.894,51
Móveis e Utensílios	78.155,79	-		78.155,79
(-) Depreciação Acumulada	(296.397,67)	-	88.065,25	(208.332,42)
Construção Prédio Adm Av Meira Junior	-	1.762.582,59	3.146.571,81	1.383.989,22
Movéis Utensílios	3.840,20		0,00	3.840,20
(-) Depreciação Acumulada	(1.208,38)		384,04	(824,34)
Benfeitorias em Bens Locados	5.775,00			5.775,00
(-) Amortização de Benfeitorias em Bens Locad	(5.775,00)			(5.775,00)
SALDO FINAL IMOBILIZADO	6.436.781,48	5.884.154,40	4.280.486,81	4.833.113,89

j) Intangível

O intangível refere-se à aquisição da carteira da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa de Misericórdia de Ribeirão Preto, pelo valor estimado de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). O valor da aquisição vem sendo amortizado de acordo com a Resolução Normativa nº 528 de 29/04/2022 em vigor 01/06/2022, e aquisição de Software, conforme abaixo apresentado:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas/Transferências	Saldo em 31/12/2021
Aquisição de Carteira de Plano de Assist Saúde	2.880.000,00			2.880.000,00
Sistema de Computação	112.059,99	-		112.059,99
(-) Amortização da Aquisição da Carteira do Pla	(2.880.000,00)			(2.880.000,00)
(-) Amortização do Sistema de Computação	(68.438,04)	-	17.209,94	(51.228,10)
Licença de Ramal IP Ision	1.350,00			1.350,00
(-) Amortização de Licença de Ramal IP Ision	(1.417,50)		469,80	(947,70)
SALDO FINAL IMOBILIZADO	43.554,45	-	17.679,74	61.234,19

k) Provisões Técnicas

Corresponde às Provisões Técnicas exigidas pelo Órgão Regulador ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, cuja contabilização está atualizada pela regulamentação vigente, as quais necessitam ser suportadas por Ativos Garantidores Vinculados à ANS, quando aplicável, e lastreadas por outras aplicações não vinculadas, de acordo com a Resolução Normativa RN_393 de 09/12/15, e alterações posteriores.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Provisões Técnicas estavam assim constituídas:

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/22	SALDO 31/12/21
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
PROVISÕES DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PPCNG	1.743.215,33	1.747.487,61
PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR P/ O SUS	2.745.252,07	2.713.377,40
PROV. DE EVENTOS/SINISTROS, A LIQUIDAR P/ OUT PREST. DE SE	8.110.730,08	5.057.217,83
PROV P/ EVENTOS/SINISTROS OCOR. E NÃO AVISADOS (PEONA)	4.258.508,60	3.386.682,84
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOL	<u>3.854,94</u>	<u>3.580,47</u>
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	16.861.561,02	12.908.346,15

k.1) Provisão de Prêmios Contraprestações Não Ganha - PPCNG

Dentro do subgrupo no montante de R\$ 1.747.487,61 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) é contabilizada a cobertura de risco do usuário que pertence ao mês seguinte, o qual já foi faturado pela operadora em 2022, de acordo com a Resolução Normativa RN 435/2018 e alterações posteriores.

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PROVISÃO DE PRÊMIO/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA		
Provisão Prêmio Não Ganho - PF	1.374.563,54	1.433.119,55
Provisão Prêmio Não Ganho - PJ	368.651,79	314.368,06
TOTAL	1.743.215,33	1.747.487,61

k.2) Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar para o SUS

Essa rubrica refere-se aos atendimentos aos usuários do plano de saúde através da rede hospitalar pública e UPA's e quando cobrados indevidamente pela Agência Nacional da Saúde são recursados aguardando decisão. Quando realmente são devidos, os avisos de cobranças são pagos pela Associação

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS PARA SUS		
Ressarcimento ao SUS - GRU	427.221,73	244.719,69
Ressarcimento ao Sus Parcelamento	1.502.106,79	1.602.266,47
Ressarcimento ao SUS - (%hc X ABI)	998.425,59	683.889,20
TOTAL	2.927.754,11	2.530.875,36

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PROVISÃO D EVENTOS/SINISTROS LIQ PARA SUS PARCELAMENTO		
Ressarcimento ao SUS - Parcelamento	2.333.062,09	2.762.224,33
TOTAL	2.333.062,09	2.762.224,33

k.3) Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR		
Rede Contratada/Credenciada	8.110.730,08	5.057.217,83
TOTAL	8.110.730,08	5.057.217,83

k.4) Provisão de Eventos/ Sinistros Ocorrido e Não Avisados - PEONA

Estão constituídos em conformidade com a Resolução RN 393 da ANS, de 09/12/2015, e edições posteriores registradas em contas próprias do Passivo, cujo montante no valor de R\$ 2.434.625,26 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), refere-se a Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) a qual é calculada através de Nota Técnica Atuarial.

A PEONA SUS foi instituída pela Resolução ANS, RN 393 de 2015 a ser constituída em 24 meses, porém conforme a 567ª Reunião da Diretoria Colegiada da ANS, de 10.02.2022, foi aprovado o reescalonamento da constituição em 13 meses, iniciando-se em dezembro de 2022, no entanto, de acordo com o art. 6º da RN 393, os valores constituídos acima do mínimo exigido não poderão ser revertidos, exceto no caso em que o total contabilizado seja superior a 100% da provisão calculada. Assim sendo, em 31/12/21 foi mantido o registro no valor de R\$ 1.823.883,34, por ser o maior registrado desde novembro/21.

A Associação possui aplicações financeiras efetivamente vinculadas à ANS para garantia dessa provisão, no valor corrigido de R\$ 14.761.774,23 (Quatorze milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), que garantem também outras provisões técnicas, e ainda permanece com um saldo positivo (sobra) e aproximadamente R\$ 5,8 milhões.

i) Débitos de Operações de Assistência à Saúde

O valor de R\$ 10.144,42 (Dez mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) registrado no subgrupo de Receita Antecipada refere-se a recebimentos de usuários antes do período de cobertura do risco, de acordo com a Resolução Normativa RN 435/2018 e edições posteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
Contraprestação Pecuniária/Prêmios - PF	8.336,87	6.757,42
Contraprestação Pecuniária/Prêmios - PJ	1.807,55	997,24
SUB TOTAL	10.144,42	7.754,66
COMERCIALIZAÇÃO SOBRE AS OPERAÇÕES		
Débitos de comercialização	-	-
SUB TOTAL	-	-
OUTROS DÉBITOS DE OPER.COM PLANOS DE ASSIST À SAÚDE		
Medicar Emergências Médicas Ltda	-	63.912,71
SUB TOTAL	-	63.912,71
TOTAL	10.144,42	71.667,37

j) Tributos e Contribuições a Recolher

Corresponde aos valores provisionados de FGTS, PIS folha de pagamento e retenções de impostos e contribuições de prestadores pessoa física e jurídica.

Em 31 de dezembro de 2022, os Tributos e Contribuições a Recolher estavam assim constituídos:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
ISS A Recolher	179.347,25	29.814,14
Contribuições Previdenciárias A Recolher	22.414,61	22.999,30
FGTS A Recolher	6.144,02	4.697,94
PIS folha de pagamento	1.067,66	821,71
Imposto De Renda Retido Na Fonte -De Funcioná	8.681,66	4.343,33
Imposto De Renda Retido Na Fonte - De Terceiros	112.710,57	104.035,79
Imposto Sobre Serviços Retido Na Fonte	132,88	1.048,49
Contribuições Previdenciárias Retidas De Tercei	1.650,00	-
Contribuições Sociais da Lei 10833	317.314,92	304.012,99
TOTAL	649.463,57	471.773,69

l) Débitos Diversos

As obrigações com pessoal são oriundas da folha de pagamento de salários de dezembro de **2022** e das provisões acumuladas de férias e encargos sobre férias.

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
DÉBITOS DIVERSOS		
Salários A Pagar	24.164,89	26.317,67
Provisão Para Férias A Pagar	62.668,07	70.426,75
Emprestimos Consignado	498,67	1.082,23
Fornecedores	47.187,71	2.061.594,22
Outros Débitos a Pagar	0,00	57,70
TOTAL	134.519,34	2.159.478,57

m) Passivos Contingentes:

A Entidade não constatou a necessidade do reconhecimento, da mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas que são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC T 19.7, aprovado pela Resolução CFC 1.180/09 e CPC 25, uma vez que não há processos em andamento e nem tampouco constituiu advogados para essa finalidade.

De acordo com os assessores jurídicos, segue abaixo os processos com resultado "Possível" de perda, as quais estão abaixo relacionadas

PROCESSOS POSSIVEL - NOTAS EXPLICATIVAS

Processo	Origem	Valor Atualizado
1027038-48.2016.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 53.147,47
1002615-08.2017.8.26.0597	Ação de Indenização	R\$ 118.888,21
0028895-64.2007.8.26.0506	Retificação de registro de imóvel	R\$ 17.341,83
1037699-81.2019.8.26.0506	Ação de Indenização	R\$ 118.260,31
1000886-21.2020.8.26.0506	Ação de Indenização	R\$ 11.616,09
1016206-14.2020.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 11.609,25
1036280-89.2020.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 110.191,79
1030059-90.2020.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 11.482,49
1001490-45.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 22.032,03
1006789-03.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 1.089,70
1011549-92.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.804,08
1014192-23.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 86.432,67
1015844-75.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 71.037,01
1011104-74.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.897,00
1018747-83.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 61.350,15
1025015-56.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 5.298,63
1024116-58.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 52.986,28
1040977-22.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 30.923,94
1027113-14.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.490,26
1042117-91.2021.8.26.0506	Ação de Indenização	R\$ 20.315,23
1044052-69.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 15.688,43
1048499-03.2021.8.26.0506	Ação de Indenização	R\$ 51.875,95
1002252-27.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 1.200,00
1030958-54.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.000,00
1006429-34.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.000,00
1045875-78.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 1.100,00
1003669-15.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 12.260,00
1002336-28.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.000,00
1015732-72.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 24.240,00
1020883-19.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 30.000,00
1045166-43.2021.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 20.000,00
1012406-07.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 20.000,00
1036303-64.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.000,00
1037790-69.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 1.000,00
1046505-03.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 5.000,00
1037026-83.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 10.000,00
1052570-14.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 20.000,00
1051799-36.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 20.000,00
1050620-67.2022.8.26.0506	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 97.565,00
	total	R\$ 1.206.123,80

n) Patrimônio Social

O Patrimônio Social engloba todos os "Superávits e Déficits", desde a fundação da Entidade, inclusive o resultado do exercício de 2022, e está composto como segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimônio Social	13.695.676,60	13.695.676,60
Reservas Estatutárias	1.665.000,00	1.665.000,00
Superávits Acumulados	8.454.791,73	2.567.443,75
TOTAL	23.815.468,33	17.928.120,35

m) Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

Nos exercícios de 2022 e 2021 a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente (DRA). Assim, não está apresentado o quadro das demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2022 e 2021.

4. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS - nº 41.794-7

Os Administradores da **Associação da Santa Casa Saúde de Ribeirão PRETO** buscam atender a todas as Normas emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS no que diz respeito às operações de seus Planos Privados de Assistência à Saúde.

4.1 - PMA – PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO:

O patrimônio mínimo ajustado – PMA, calculado ao final do exercício em conformidade com a Resolução Normativa – RN nº 451/2021 e as alterações posteriores, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, está demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2021
Capital base, atualizado pela ANS em Julho de:	10.883.087,01	8.977.014,19
Fator variável "K"	4,35%	4,35%
PMA exigido RN 451/20	473.414,28	390.500,12
Patrimônio Social Consolidado	23.815.468,33	17.928.120,35
Ajustes por efeitos econômicos)	(62.045,78)	(73.010,09)
PMA apurado	23.753.422,55	17.855.110,26
Saldo da Suficiência do PMA	23.280.008,27	17.464.610,14
Margem de Solvência na data base	25.566.031,51	21.291.015,07
Saldo da Suficiência da Margem de Solvência	(1.812.608,96)	(3.435.904,81)

4.2. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em conformidade com a NBC T 3.8, demonstramos a seguir a conciliação entre o Déficit / Superávit Líquido dos exercícios, e os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais:

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2022	2021
Superávit do período	5.887.347,98	2.703.720,11
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais:		
Depreciação	158.661,00	126.921,28
Amortização do intangível	17.679,74	17.482,62
Provisão de Perdas sobre créditos	0,00	0,00
Total dos Ajustes de conciliação	6.063.688,72	2.848.124,01
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(6.237.149,09)	(5.968.428,52)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(737.945,41)	(1.935.993,33)
Créditos tributários e previdenciários	(23.182,10)	(188.617,03)
Bens e títulos a receber	(2.237,50)	41.843,22
Despesas antecipadas	(3.593,08)	0,00
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	3.953.214,87	2.365.607,19
Débitos de operações de assistência à saúde	(61.522,95)	5.918,12
Tributos e encargos sociais a recolher	177.689,88	192.164,24
Débitos diversos	(2.024.959,23)	1.974.691,16
Passivo não circulante	(377.687,34)	759.200,96
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	726.316,77	94.510,02

5. – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é do conhecimento da administração até a presente data de nenhum evento que possa vir a alterar de forma relevante as demonstrações contábeis.

6) Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF)

A Agência Nacional de Saúde (ANS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, emitiu em 25 de outubro de 2021, documento SEI nº 22282679, referente ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras, com prazo de 24 meses. Neste termo foi apontado inconsistências contábeis que exigiu regularização imediata e insuficiência de Margem de Solvência. A partir de agosto de 2022 a A Agência

Nacional de Saúde (ANS) deixou de exigir a Margem de Solvência, que em 2023 será substituída pelo Capital Baseado em Riscos (CBR)

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2022

Fernando de Toro Diaz
Diretor Executivo
CPF 026.628.448-50

Julio Cesar Bachi Jardim
Contador
CPF 062.274.368-60
CT CRC1SP165.217/O-0